



PORTARIA Nº 21.064, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Altera o art. 2º e prorroga o prazo da Portaria nº 20.887, de 21 de dezembro de 2018, que determina a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 18/2018 e na execução da despesa dos contratos firmados pelas Secretarias Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria 20.887, de 21 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão que conduzirá o Processo Administrativo de que trata esta Portaria:

I - Fabiana Maria de Paiva da Silva, matrícula nº 32.814;

II - Marina Lopes Dias, matrícula nº 19.264; e

III - Carlos Jose Candido Martins, matrícula nº 1.136.

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata o *caput* será exercida pela servidora nomeada nos termos do inciso I.

§ 2º Os servidores nomeados para compor a presente Comissão não poderão se recusar ao chamamento, dado que a aceitação constitui dever funcional.”

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 20.887, de 2018, que determina a instauração de Processo Administrativo para apuração de

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIAN XAVIER
MAT. 32166



possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 18/2018 e na execução da despesa dos contratos firmados pelas Secretarias Municipais.

Art. 3º Ficam revogados os incisos IV, V e VI do art. 2º da Portaria nº 20.887, de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 15 de abril de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>15/04/2019</u>
NOME: <u>Rosa Ângela de Souza</u>
MATRÍCULA: <u>MAT. 10884</u>
<u>R. Souza</u>
SETOR DE PROTOCOLO